

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 115 | Sexta-feira, 26/06/2026

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Procuradora-Geral Cristina Machado.....	3
Secretaria-Geral de Administração	4
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	4
Diretoria de Análise de Direitos.....	4
Diretoria de Saúde	15
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	18
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	19
Secretaria Especializada em Compras Públicas	21
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos.....	21
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira	22
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos.....	23
Diretoria de Operações nos Estados.....	23

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

ODAIR JOSE DA CUNHA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 96, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Portaria-TCU nº 35, de 6 de março de 2026, que dispõe sobre os critérios para progressão funcional e promoção dos servidores do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a competência que lhe confere o art. 5º da resolução-tcu nº 381, de 6 de março de 2026,

considerando a necessidade de conferir maior clareza e objetividade ao requisito de conclusão de curso de pós-graduação para fins de promoção funcional; e

considerando as informações constantes do processo nº TC-003.312/2013-5, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria-TCU nº 35, de 6 de março de 2026, passa a vigor com nova redação do inciso III do **caput**, com nova redação do § 8º, e com a exclusão do § 9º, nos seguintes termos:

“Art. 3º 3º

.....
.....
III - conclusão de curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação que atenda aos critérios aplicáveis à concessão do Adicional de Especialização e Qualificação (AEQ) estabelecidos em regulamentação específica.

.....
§ 3º O servidor que não houver obtido conceito de desempenho profissional correspondente a "Atendimento", em todos os períodos avaliativos em que tenha sido considerado avaliável na respectiva classe atual, terá a promoção suspensa pelo número de dias equivalentes à duração dos períodos avaliativos em que obteve conceito correspondente a "Não atendimento".

.....
§ 8º Para fins de atendimento ao disposto no inciso III deste artigo, será exigida, para cada promoção na carreira, a conclusão de um curso de pós-graduação devidamente reconhecido junto ao Instituto Serzedello Corrêa, ainda que realizado anteriormente ao ingresso do servidor na carreira do TCU.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DIÁRIAS
- Retificação -**

Tornando insubsistente, dada a ocorrência de erro material, o ato “Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente”, Sistema Hermes nº 70/2026, publicado no BTCU Administrativo nº 102, de 9 de junho de 2026, **na parte referente ao servidor Eduardo Rodrigues da Costa**, fazendo constar:

FUNDAMENTO: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-TCU nº 36/2026; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATOS DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA VICE-PRESIDÊNCIA À PEÇA 14;

ATIVIDADE: Fórum de Gestão Pública e Controle Sustentável - Sistema Hermes nº 70/2026;

LOCAL/PERÍODO: Macapá - AP, em 22/6/2026;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
EDUARDO RODRIGUES DA COSTA / 12324-2	OFC/90% da diária de Ministro	21/06/2026 a 22/06/2026	21/06/2026 a 22/06/2026 (2)	0,5	R\$ 1.390,97	R\$ 42,28	R\$ 2.739,66	R\$ 610,25	R\$ 1.043,27	R\$ 2.306,64

Em 25 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

PROCURADORA-GERAL CRISTINA MACHADO

ATOS DE CONVOCAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO-MPTCU Nº 10, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, com fulcro nos artigos 81 e 82, *caput*, da lei 8.443/1992, e considerando o disposto na portaria-mp/tcu 4/2020, resolve:

Artigo único. CONVOCAR o Procurador Rodrigo Medeiros de Lima, na forma do *caput* do art. 4º da Portaria-MP/TCU 4/2020, para substituir o Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin, em afastamento legal, na sessão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União do dia 30/6/2026.

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA****- Substituição -**

Em 25 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR ADERALDO TIBURTINO LEITE, matrícula 6493-9, para substituir, no(a) AudTCE/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Auditor-Chefe, código FC-6, ANA PAULA SILVA DA SILVA, matrícula 3447-9, no período de 27/7/2026 a 30/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15883)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA**- Substituição -**

Em 25 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR SIMONE BAMBINI DOS SANTOS, matrícula 6251-0, para substituir, no(a) D5AudTCE/AudTCE/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Diretor, código FC-4, ADERALDO TIBURTINO LEITE, matrícula 6493-9, no período de 29/6/2026 a 3/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15963)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR FERNANDO DE SOUZA LAVOYER, matrícula 2904-1, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, BERNARDO LEIRAS MATOS, matrícula 7671-6, no período de 29/6/2026 a 12/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15958)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR VINICIUS MOTA REZENDE, matrícula 12211-4, para substituir, no(a) Segecex-ASS/SEGECEX, o(a) Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, DANIELA FERNANDES NILSON, matrícula 4233-1, no período de 13/7/2026 a 31/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15960)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR TIAGO FONSECA MEDEIROS, matrícula 12174-6, para substituir, no(a) Segecex-ASS/SEGECEX, o(a) Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA, matrícula 3826-1, no período de 20/7/2026 a 31/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15962)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 26 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 8918-4, para substituir, no(a) Secomp-4/Dicomp/Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 9820-5, no período de 26/6/2026 a 1/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15985)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FÉRIAS**- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77, § 1º, da Lei 8.112, de 11/12/1990; art. 4º, *caput* e § 3º da Portaria-TCU 160, de 3/12/2021; subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2025 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2026, tendo como marco inicial a data de 29/1/2020, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 25 de junho de 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
RAFAEL ARAÚJO SANTOS / TEFC / 12.912-7	TC-014.293/2026-9

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA

Diretora

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

Em 25 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS CESAR MODENA / AUFC / 2678-6 / AUDRODOVIAAVIAÇÃO/SEGECEX	06/07/2026 a 21/08/2026	3ª	6º	26/07/2017 a 24/07/2022

(Solicitação Cesp nº 49342)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 25 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
HENRIQUE MORAES ZILLER / AUFC / 4584-5 / SRI/SEGEPRES	01/08/2026 a 29/10/2026	1ª	4º	13/01/2017 a 14/07/2022

(Solicitação Cesp nº 49350)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 25 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE / AUFC / 3186-0 / SECFINANÇAS/SEGEDAM	08/09/2026 a 09/10/2026	3ª	7º	24/07/2016 a 22/07/2021

(Solicitação Cesp nº 49352)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 25 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCELO COUTINHO TELLES DE OLIVEIRA / AUFC / 2289-6 / AUDGESTÃO/NOVAÇÃO/SEGECEX	17/08/2026 a 18/09/2026	2ª	7º	27/03/2019 a 24/03/2024

(Solicitação Cesp nº 49256)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 25 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO / AUFC / 3071-6 / AUDBENEFÍCIOS/SEGECEX	06/07/2026 a 03/08/2026	2ª	6º	19/01/2018 a 17/01/2023

(Solicitação Cesp nº 49309)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 25 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA / AUFC / 6584-6 / CORREGEDORIA	06/07/2026 a 24/07/2026	2ª	4º	01/01/2020 a 29/12/2024

(Solicitação Cesp nº 49353)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 26 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS CESAR MODENA / AUFC / 2678-6 / AUDRODOVIAAVIAÇÃO/SEGECEX	06/07/2026 a 21/08/2026	3ª	6º	26/07/2017 a 24/07/2022

(Solicitação Cesp nº 49342)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 26 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
EDUARDO MARTINS FILHO / AUFC / 4206-4 / AUDEDUCAÇÃO/SEGECEX	06/07/2026 a 10/09/2026	2ª	5º	14/09/2016 a 12/09/2021

(Solicitação Cesp nº 49369)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 26 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
IGOR PEREIRA OLIVEIRA / AUFC / 10667-4 / SRI-ADJUNTA/SEGEPRES	30/08/2026 a 27/11/2026	1ª	3º	07/10/2017 a 05/10/2022

(Solicitação Cesp nº 49391)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 26 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSÉ ERNESTO DA SILVA ANDRADE / AUFC / 8161-2 / AUDDEFESA/SEGECEX	06/07/2026 a 29/07/2026	3ª	3º	30/08/2018 a 28/08/2023

(Solicitação Cesp nº 49377)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 26 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA / TEFC / 3576-9 / SECPessoas/SEGEDAM	03/08/2026 a 28/08/2026	1ª	6º	04/03/2018 a 02/03/2023

(Solicitação Cesp nº 49386)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 26 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO / AUFC / 10199-0 / SECPessoas/SEGEDAM	03/08/2026 a 04/09/2026	1ª	3º	07/01/2019 a 05/01/2024

(Solicitação Cesp nº 49361)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA-DSAUD Nº 13, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Designação de médica especialista contratada para compor o corpo clínico da perícia médica oficial do Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso ii do art. 4º da portaria-secpessoas nº 3, de 3 de janeiro de 2025, e considerando o disposto na alínea v da subseção 1.2 do manual de perícia na área de saúde do tribunal de contas da união, instituído pela portaria-tcu nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a médica TAINAH JÁCOMO BALESTRA PASCOAL - CRM-DF 18791 / RQE 20760 para compor o corpo clínico da perícia médica oficial, na qualidade de especialista, em avaliação indireta requisitada pelo Chefe do Serviço de Perícia em Saúde, a ser realizada na Diretoria de Saúde do Tribunal de Contas da União, Edifício-Sede, em 30/6/2026, às 14h00, com a participação de médica perita do TCU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 26 de Junho de 2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO	5623-5	24/02/2026	10/03/2026
EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO	5623-5	23/03/2026	01/04/2026
SAMUEL MORAIS PEREIRA	12932-1	25/06/2026	03/07/2026
MÁRCIO FORMIGA DE SOUZA	1940-2	22/06/2026	24/06/2026
JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS	9820-5	25/06/2026	01/07/2026
SIDINEY LUCAS BARBOSA	2133-4	15/06/2026	16/06/2026
AMANDA SENA RIBEIRO	11350-6	24/06/2026	26/06/2026
MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ	5721-5	24/06/2026	24/06/2026
ELISA BRUNO DE ARAÚJO	2462-7	11/06/2026	25/06/2026
MARCELO BARROS GOMES	3126-7	24/06/2026	25/06/2026
ANSELMO ORNELAS DE ARAÚJO	4075-4	17/06/2026	27/07/2026
MARIA ESTELA RODRIGUES RIBEIRO DA ROCHA	44972-5	25/06/2026	01/07/2026
PRISCILA BERGMANN HOPF	8676-2	23/06/2026	25/06/2026
GLAUDSTONY CAVALCANTE MAIA DA COSTA	2761-8	24/06/2026	24/06/2026
RODRIGO FARIAS GONTIGIO	9037-9	26/06/2026	23/07/2026

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 26 de Junho de 2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
LUIZ HENRIQUE BATISTUTA GOMIDE	9981-3	24/06/2026	24/06/2026
CLÁUDIA DE CARVALHO TOMÁS DE PAULA	8145-0	22/06/2026	25/06/2026
RODRIGO LIMA BARBOSA	10197-4	19/06/2026	25/06/2026
JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS	5085-7	24/06/2026	25/06/2026

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula 2812-6.

LOTAÇÃO: MS|SEGECEX/Sejus/AudTCE/AudTCE-ASS.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 400,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6882, conforme descrito acima.

Em 25 de junho de 2026.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO**SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXINFRA;

ATIVIDADE(S): Reuniões presenciais sobre mudanças no BDI com a reforma tributária e substituição da secretária - Sistema Viajar nº 527/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 06 a 10/07/2026;

ATESTAÇÃO: SecexInfra.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
CELSON BERNARDES SILVA 8660-6	AUFC FC-5	05 a 10/07/2026	5,5	4,5	R\$ 927,32	R\$ 380,57	R\$ 4.719,69	R\$ 610,25	R\$ 5.329,94	R\$ 0,00	R\$ 5.329,94

Em 25 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA CCG;

ATIVIDADE(S): Encontro com o Presidente 2026 - Sistema Viajar nº 374/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 02/07/2026;

ATESTAÇÃO: SecexInfra.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ANDRÉ LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS 2795-2	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02

Em 26 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: EDMAR BITTENCOURT FILHO, matrícula 2542-9.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-2.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6900, conforme descrito acima.

Em 25 de junho de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 26 de junho de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
EQUIPO TECNICA ASSIST TEC EM APAR MEDICO- ODONTOL LTDA	Primeiro Termo de APOSTILAMENTO de REAJUSTE de preços do contrato nº 45/2024 - Segedam, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças e insumos, dos equipamentos do consultório odontológico da Diretoria de Saúde do TCU	2025	R\$ 1.159,02	TC-008.821/2026-7

RENATO VILELA DE MAGALHÃES
Diretor(a) da Deof

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS

PORTARIAS

PORTARIA - DIOP-ESTADOS Nº 16, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE OPERAÇÕES DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE, no uso de suas competências regulamentares, em especial as previstas nos arts. 82 e 83 da portaria-segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2025, no art. 2º da portaria-segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2025, no art. 2º, inciso i, da portaria-secambientes nº 1, de 20 de fevereiro de 2025, no art. 1º, inciso i, da portaria-diop-estados nº 9, de 27 de março de 2026; no art. 67 da portaria tcu nº 122, de 28 de junho de 2023 e no art. 117 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercerem a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação a seguir relacionada, de interesse da Secretaria do TCU no Estado do Pará:

SECRETARIA DO TCU	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL DESIGNADO
SEC-PA	Contrato nº 2/2026 Sec-PA	CINTIA SILVA DA COSTA CNPJ: 26.904.546/0001-60	Prestação de serviços contínuos manutenção preventiva e corretiva de Elevadores, sem dedicação exclusiva de mão de obra.	Titular: PAULO SÉRGIO DE BITTENCOURT AMARANTE MATR-TCU 2070-2 Substitutos: ELIEZER FARIAS EVANGELISTA MATR-TCU 1701-9 EDUARDO AMORIM STUDARD GURGEL MATR-TCU 1695-0 MARGARIDA BEZERRA FERREIA – MATR-TCU 2520-8

Art. 2º Ficam designados o Chefe do Serviço de Gestão de Operações das Regiões Nordeste e Norte - Seger 1 e o Diretor da Diretoria de Operações nos Estados - Diop-Estados, ou seus substitutos, a exercerem, excepcionalmente, o papel de fiscais do instrumento listado nesta Portaria, quando da ausência do(s) fiscal(is) designado(s).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM AGUIAR DA SILVA